

# Os arquivos municipais no dealbar do século XXI

*António Maranhão Peixoto*

Arquivo Municipal de Viana do Castelo

Câmara Municipal de Viana do Castelo

4901-871 Viana do Castelo

Tel: 258809307

E-mail: [maranhao@cm-viana-castelo.pt](mailto:maranhao@cm-viana-castelo.pt)

## RESUMO

Os Arquivos Municipais Portugueses vivem há mais de uma década e meia a sua irreversível afirmação institucional. Apesar dos constrangimentos ainda latentes e das dificuldades a superar, são já unidades administrativas e culturais em permanente estruturação nos nossos municípios.

A existência de recursos humanos especializados ao nível intermédio e superior, bem como a crescente sensibilidade dos executivos municipais para assegurarem instalações devidamente dimensionadas para o médio e longo prazos, com realce para o elevado efeito catalisador desenvolvido pelo PARAM - Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, têm proporcionado a consolidação destes pólos fulcrais para a gestão municipal. Pois, como sistemas de informação, são imprescindíveis à construção e vigência de uma efectiva administração aberta.

Como produto natural da actividade municipal são também a memória e a experiência da Administração Local, bem como agentes indispensáveis de continuidade de acção e preservação dos direitos municipais.

Além de se pretender tornar presente o caminho percorrido até aqui, é também importante, nos primórdios deste século, equacionar o futuro próximo destes serviços vitais para a salvaguarda da democracia e para a promoção da cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** Administração aberta, arquivos municipais, eliminações, PARAM

Emergentes do tradicional vector histórico-cultural os Arquivos Municipais Portugueses vivem há mais de uma década e meia, e certamente prosseguirão, a sua irreversível afirmação institucional.

A sua génese está registada nas Ordenações Afonsinas (Livro IV, Título 24, 1 e 3) D. João I, “O de Boa Memória”, *querendo manter, e governar em boa ordenança*, tendo em vista o *bem do nosso povo* determina que *todos os escrivães das Câmaras copiassem num livro de pergaminho, bem encadernado e coberto, todas as escrituras pertencentes aos concelhos, quer as existentes, quer as que viessem a fazer-se no futuro, tanto de rendas como de direitos e privilégios, sentenças, mercês, etc., com as respectivas datas e nomes dos outorgantes.*

As Ordenações Manuelinas (Livro I, Título 46, 15 e 11)

*prescrevem que mandarão os vereadores fazer os cofres necessários para as eleições e as arcas e armários para as escrituras e outras coisas que nelas hão-de ser bem guardadas. [...] E farão guardar numa arca grande e boa todos os forais, tombos, privilégios e quaisquer outras escrituras, que pertencem ao concelho. A qual arca terá duas fechaduras, das quais terá uma chave o escrivão da câmara e outra um dos vereadores. Estas Ordenações determinam ainda que nunca se tirará escritura alguma da dita arca, salvo quando fôr necessária para se ver, ou trasladar, então somente a tirarão na casa da câmara onde a dita arca estiver, e acabado aquilo para que foi necessária, deve ser colocada logo na dita arca, e isto sob a pena do escrivão da câmara perder o ofício e o vereador que tiver a outra chave ficar sujeito à justiça régia.*

Continuando tal prática são reiteradas estas consignações nas Ordenações Filipinas. Conhecem-se vários testemunhos que demonstram a constante preocupação em guardar, e guardar bem, toda a documentação inerente à vida municipal. Além da preservação dos originais e/ou das públicas formas dos seus documentos, também a obtenção de versões existentes no arquivo régio, em caso de extravio ou desaparecimento da documentação imprescindível à vida local.

Todavia, é do conhecimento público que muita documentação destes arquivos municipais se viria a perder irremediavelmente ao longo dos tempos, devido à irresponsabilidade e à ignorância de funcionários ou à incúria de outros responsáveis. Isto apesar da acção iniciada no século XVIII por personalidades como Frei Joaquim de Santo Agostinho ou João Pedro Ribeiro que, incumbidos pela Academia das Ciências, visitaram alguns destes arquivos do Reino para avaliar o seu estado e referenciar o valor histórico dos seus acervos. Similar actuação viria também a acontecer na centúria seguinte protagonizada por Alexandre Herculano.

O município lisboeta passa a disponibilizar os seus fundos documentais ao público no ano de 1863, seguindo-se-lhe o de Viana do Castelo em 1912 [1]. Depois Guimarães em 1931, Porto em 1936, Amarante em 1947 e Vila Flor em 1957. Após um considerável hiato assistimos ao florescer de uma nova mentalidade na década de oitenta. As edilidades iniciam um percurso de afirmação da sua identidade e modelam no Arquivo Municipal, numa visão puramente historicista, a afirmação da sua identidade local. Assim, é a vez de Ponte de Lima e de Vila Viçosa em 1980, Serpa em 1982, Abrantes e Silves em 1983, Loulé no ano subsequente, Aveiro e Sines em 1985, Alcácer do Sal, Aljustrel, Lousã

e Ovar em 1986. Seguem-se Cascais em 1987, Coimbra, Faro, Fronteira e Sintra em 1988, em 1989 é a vez de Santo Tirso, no ano seguinte é Alenquer, Mafra e Távira em 1991 [2].

Nesta altura os técnicos superiores que desenvolvem a sua principal actividade nos arquivos municipais são pouco mais de duas dezenas, não chegando a metade destes os que estão devidamente habilitados para a carreira específica de técnico superior de arquivo. Já os técnicos auxiliares de BAD (Biblioteca, Arquivo e Documentação) ultrapassam as quatro dezenas e meia.

O desenvolvimento de uma gestão integrada da documentação municipal é assumido pelo município de Vila Nova de Gaia a partir dos inícios da década de noventa do século passado [3]. A documentação deixa de ser vista na restritiva dimensão do seu valor histórico e passa a ser entendido o seu ciclo de vida, afirmando-se *ab initio*, ou seja, o momento da sua produção, a sua importância arquivística.

O desiderato primordial desta evolução é apresentado no III Encontro Nacional de Arquivos Municipais em 1993. O Arquivo Municipal é agora identificado como uma unidade administrativa e cultural [4]. Do IV Encontro, realizado em Loulé, subordinado ao tema “Os Arquivos Municipais e a Administração”, sai uma enorme reivindicação, face às perspectivas e aos desafios que se lhes colocam. Além da necessidade em *dotar eficazmente as administrações locais de meios materiais e humanos especializados na área dos Arquivos, ao nível intermédio e superior*, é, unanimemente, reconhecida a necessidade de *obter apoio do Governo na implementação do Arquivo Municipal como sistema de informação*, bem como de *promover a estruturação dos modelos de formação para uma melhor resposta às reais necessidades da administração e dos desafios das tecnologias da informação* [5].

Marcante na difícil afirmação institucional dos Arquivos Municipais em Portugal é o PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, nascido em Março de 1998, e há muito reivindicado pelos profissionais da área da arquivística municipal. Em nossa opinião, é aqui que estas unidades de informação conhecem a sua consagração. E, não tenhamos dúvidas, na sua existência, isto é, na sua história ficarão marcados pela experiência até ao PARAM e a viagem depois do PARAM.

*Com o PARAM surge pela primeira vez um programa capaz de disponibilizar junto da administração local um apoio não só técnico como também financeiro, vocacionado exclusivamente para a promoção da qualidade dos arquivos na sua dupla dimensão, administrativa e cultural.*

*Cabe agora às autarquias demonstrar que efectivamente reconhecem nos seus arquivos um recurso da sua actividade administrativa e um fundamento da memória colectiva, dotando-os de condições materiais e recursos humanos que lhes confirmam dignidade, proporcionem adequado tratamento e garantam o direito de acesso que a lei prevê.*

*O PARAM existe para apoiar cada município nestas tarefas, nomeadamente quando haja garantias de que os programas específicos que co-financia não resultem em intervenções circunstanciais, mas antes se integrem num amplo projecto de tratamento e gestão do Arquivo Municipal, e de integração do mesmo na Rede Nacional*

*de Arquivos* [6].

Na actualidade mais de metade dos municípios possuem serviços de arquivo disponíveis aos utilizadores, bem referenciados no contexto organizacional, tendo este programa já contemplado cerca de uma centena e é elevado o número de candidaturas em preparação.

Poderemos dizer que com o PARAM nada será como dantes e perspectiva-se que no final desta década tenha sido dado um grande passo para efectivação de uma Rede de Arquivos Municipais integrada na Rede Nacional de Arquivos.

Todavia, há sete anos atrás a realidade em cerca de 75% destas autarquias locais portuguesas estava assim circunscrita:

1. Enquanto unidades orgânicas, constituem-se em: departamento, 1; divisão 4, secção, 39; serviço, 6; sector, 5.

2. Quanto à sua dependência da área administrativa, integram: departamentos, 19; divisões, 55; repartições, 23; secções, 54; e 14 dependem directamente da presidência/vereação.

3. Enquanto unidades administrativas formam: centro de documentação e arquivo, 1; uma secção, 39; um sector, 5; e um serviço, 27.

4. Na área cultural, 13 estavam incluídos em departamentos, 12 em divisões e 8 em serviços.

Quanto à problemática dos recursos humanos o cenário no final do 1.º trimestre de 2000 era este: em 245 dos 308 municípios estavam ocupados 38 dos 80 lugares de técnico superior e 137 dos 266 criados de técnico profissional ligados à área de arquivo. Designamos ligados e não da área específica de arquivo, pois, era muito menor a percentagem de técnicos superiores de arquivo e substancialmente reduzida, nesta altura, a de técnicos profissionais de arquivo nos municípios portugueses face aos dados apresentados.

A primazia do modelo historicizante, quer dizer da consagração local do clássico “Arquivo Histórico”, vertente que matizou indubitavelmente a epifania destas unidades, permite a abrangência de técnicos superiores generalistas da área das ciências humanas e sociais e a polivalência de outros técnicos superiores [7].

As prementes necessidades de modernização da Administração Local e as novas tecnologias da informação têm coagido, de forma crescente e constante, os municípios a repensarem a sua cultura. Pois, é impensável obter *performances* de gestão sem aceder de forma capaz ao fluxo de informação que é gerado dentro e fora destas organizações.

Neste sentido, temos assistido à implementação de tecnologias da informação ao serviço da Administração, para que de uma forma moderna satisfaça as necessidades do cidadão. Além de parceria essencial no processo administrativo, os Arquivos Municipais como sistemas de informação têm que assegurar, de maneira eficiente e eficaz, a gestão de todo um conjunto de questões relacionadas com o tratamento, acesso, controle e manuseamento, bem como a pesquisa e difusão da informação que abrangem.

Assim revelam-se primordiais para a agilização administrativa, isto é, na melhoria da qualidade da informação e na diminuição dos tempos de resposta ao cidadão, contribuindo na organização da informação e do seu alcance nos serviços.

Hoje, como veremos mais à frente, mais de uma centena

de técnicos superiores de arquivo e mais de centena e meia de técnicos profissionais de arquivo nos seus respectivos municípios empenham-se em responder cabalmente às solicitações dos serviços municipais e de todos os utilizadores em geral, em permitir o fácil e rápido acesso à documentação e à informação, em zelar pela protecção e preservação dos documentos, em evitar e suprimir a acumulação excessiva de documentação inútil, assim como disciplinar a reprodução injustificável da informação.

Conscientes de que muito é preciso fazer nos arquivos municipais portugueses, verificamos que a sua dinâmica evolutiva, estruturada na modernização, qualidade e inovação da própria Administração Pública exige recursos humanos e financeiros bem mais elevados do que tradicionalmente se tem destinado a esta área.

Dispomos de instrumentos [8] que encaminham e proporcionam a eliminação de documentos sem qualquer interesse e com os prazos devidamente prescritos, o que fornece inúmeras vantagens, quer em termos de racionalização de procedimentos, quer em termos de eficácia.

A Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, que aprova o *Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais* e revoga a Portaria n.º 503/86, de 9 de Setembro, contempla na Tabela de Selecção aprovada 735 séries/subséries documentais activas, repartidas por 53 áreas/subáreas ordenadas alfabeticamente quanto ao seu enquadramento orgânico-funcional, dada a inexistência de planos de classificação e/ou ordenação adoptados uniformemente por todas as autarquias. Este diploma legal possibilita uma percentagem de eliminação na ordem dos 61%, enquanto a anterior Tabela, que compreendia cerca de três centenas de referências documentais, atingia só os 43%, sem contar a eliminação com amostragem [9].

De momento o trabalho concentra-se na elaboração do seu manual de aplicação para elucidar e dissipar quaisquer dúvidas que, naturalmente, se colocam na aplicação deste quadro normativo. Digamos que ainda falta construir metade desta ferramenta que permitirá no futuro próximo ultrapassar os grandes problemas de avaliação, selecção e eliminação com que se deparam ainda os arquivos destas unidades territoriais.

Uma outra dificuldade que tem conhecido progressos altamente significativos desde meados da década de noventa do século passado e que sempre se revelou de extrema pertinência no vector da extensão cultural, é o conhecimento dos fundos existentes nestes arquivos municipais.

O Programa de Inventário do Património Cultural Móvel, da responsabilidade dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, permitiu o Recenseamento dos Arquivos Locais, englobando aí os Arquivos Municipais e os das Misericórdias do Continente.

Dos parques inventários, catálogos, guias ou simples listagens evolui-se para o levantamento completo da documentação existente nos municípios. Estão publicados os dos distritos de Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Aguardam-se os referentes aos distritos de Beja e Braga.

A publicação destes inventários indicia novos desafios para toda a comunidade. Se, por um lado, garante o

conhecimento público do acervo documental de cada arquivo, por outro, plasma a sua identidade e redobra a responsabilização das entidades proprietárias e/ou guardadoras no que diz respeito à segurança, ao tratamento e preservação de todo o seu património documental.

À luz de uma das recomendações do V Encontro Nacional de Arquivos Municipais desejamos que estes censos documentais estejam em breve disponíveis na Internet.

A evolução que os arquivos municipais portugueses têm conhecido, em nossa opinião, não pode ser globalmente dada por concluída, muito menos como suficiente na maioria das edidades.

A sua dinâmica afirmação institucional implica que um número significativo de autarquias ainda tem que recrutar técnicos superiores e técnicos profissionais de arquivo para assegurar convenientemente as suas funções de arquivo. Só um corpo técnico especializado poderá desenvolver com segurança e profissionalismo as tarefas arquivísticas inerentes, entre outras, a da criação de instrumentos de descrição modernos e actualizados, com especial incidência à luz da recente ISAD(G) – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística.

Também a estratégia de concentrar o serviço de arquivo numa unidade orgânica municipal e promover a integração do mesmo em redes de âmbito local, regional e nacional certificará um elevado grau de consistência na sua afirmação.

Não temos dúvidas de que os arquivos municipais deverão ser parceiros privilegiados no desenvolvimento e na consolidação de uma prudente modernização administrativa no nosso país. Assim como de uma previdente normalização que consagre as especificidades do discurso administrativo em estreita concertação com os novos suportes da informação e a permanente estruturação da gestão de documentos, isto é, a implementação segura de um conjunto de medidas que visam a racionalização e a eficácia na sua constituição, avaliação, organização, conservação e comunicação.

Outrora Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), e agora, na sequência do PRACE – Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril), somente Arquivos Nacionais, tem na DGARQ - Direcção-Geral de Arquivos a entidade coordenadora do sistema nacional de arquivos. De entre as suas atribuições, realce para as de superintender técnica e normativamente e realizar acções de auditoria em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas. Assim como promover o desenvolvimento e qualificação da rede nacional de arquivos, dinamizar a comunicação entre as entidades envolvidas e facilitar o acesso integrado à informação (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro).

A acção do Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais da BAD (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas) reflecte claramente as preocupações instaladas em torno destas unidades de informação. Além das jornadas sectoriais, por exemplo, o VI Encontro Nacional, realizado na cidade de Espinho em 2003, abordou a problemática dos *Arquivos Municipais na política nacional de Arquivos: novos desafios, novos suportes*. Entre as suas recomendações destaca-se a

necessidade de *promover a regulamentação e aplicação de sistemas integrados de tratamento da informação nos Municípios, concretizar a normalização na área da gestão de documentos e consolidar estas estruturas como parte activa da Sociedade da Informação e como pólos fulcrais para a modernização Administrativa.*

O VII Encontro realizado em 7 de Abril de 2007, em Torres Vedras, com 196 participantes, centrou-se na temática: *Modernização Administrativa e Qualidade.*

As conclusões reflectem mais um bom salto em frente destas unidades municipais. Assim, *perante as exigências da nossa Sociedade da Informação e do Conhecimento, aos Arquivos Municipais colocam-se, entre outros, os seguintes desafios:*

1. *Assegurar a transparência dos actos administrativos;*
2. *Contribuir para a simplificação da Administração, nomeadamente, no âmbito da sua reestruturação e racionalização de procedimentos;*
3. *Fomentar a criação de redes que viabilizem a qualificação de recursos humanos e o aumento da sua capacidade interventiva no contexto organizacional;*
4. *Promover a gestão documental electrónica e modelar os processos de forma a garantir a economia do conhecimento aos decisores;*
5. *Dinamizar e otimizar a gestão da qualidade total.*

Do 2.º Inquérito aos Arquivos Municipais, desenvolvido pela Comissão Permanente do Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais da APBAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – entre Outubro de 2005 e 6 de Abril de 2006, sobressai uma nova realidade, face aos resultados do 1.º Inquérito que apresentamos no Encontro de Sintra, em 2000.

Os dados que divulgamos compreendiam 206 respostas das 308 Câmaras Municipais. Posteriormente recebemos o contributo de mais 16 municípios.

Assim, no universo de quase 73 % destas autarquias locais, dos 162 lugares de técnico superior de arquivo criados 120 estão ocupados e dos 406 criados para técnicos profissionais de arquivo estão preenchidos 195.

Da informação recolhida poderemos ainda apresentar a seguinte análise:

1. A esmagadora maioria dos municípios apresenta a Função Arquivo como Núcleo/Serviço/Sector/Secção, associada, restritamente, ao Expediente Geral e à Área Administrativa, remetendo para a Área Cultural a Documentação/Arquivo Histórico.
2. Nalguns casos está, estrategicamente, na dependência directa do órgão Executivo.
3. Na organização municipal já constitui: Departamento (2) e Divisão (9).
4. O PARAM potencia significativa alteração para bem melhor do “estado desolador” que está área apresentava em 2000. Espera-se, ansiosamente, um novo Programa de Apoio, gerador de um novo ciclo, dimensionado à realidade presente e futura de cada município, que possibilite a estruturação, maturação e qualificação destas unidades administrativas e culturais em todo o mosaico municipal.
5. Apesar dos progressos e perante os desafios e exigências dos novos suportes, ainda há muito para fazer na implementação da Administração Aberta/Arquivo Aberto. Nomeadamente, a construção de um Código Autárquico que consagre o Arquivo Municipal como o *coração* do sistema de informação do Município.

O VIII Encontro está já agendado para o próximo dia 23 de Novembro, em Vila Real, e terá como tema os *Fundos Privados em Arquivos Municipais: Perspectivas e Projectos.*

Cada dia que passa mais os decisores políticos se consciencializam de que os Arquivos Municipais em Portugal são uma realidade fulcral da gestão municipal e, além de pólos aglutinadores e multiplicadores de sinergias, como sistemas de informação são imprescindíveis à construção e vigência de uma efectiva administração aberta.

E, perante a comunidade e o País, como produto natural da actividade municipal são também a memória e a experiência da Administração Local, assim como agentes indispensáveis de continuidade de acção e preservação dos direitos municipais.

## NOTAS

1. PEIXOTO, António Maranhão – *Arquivo Municipal de Viana do Castelo: Nótulas de 90 Anos de Serviço Público.* In “Íbis”, Viana do Castelo: Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Alto Minho, n.º4, Janeiro de 2003, p.145.
2. RIBEIRO, Fernanda – *Os Arquivos Municipais Portugueses. Considerações em torno de um inquérito.* In “Cadernos de Estudos Municipais”, Braga: Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, n.º2/3, Novembro 1994/Maio 1995, p.37.
3. PEIXOTO, António Maranhão; TEMUDO, Alda Padrão – *Proposta duma Política de Gestão Integrada em Arquivos Municipais: o Exemplo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,* in “CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS”, 4.º, Braga, 1992 – *Informação, Ciência, Cultura. Bibliotecas e Arquivos para o Ano 2000.* Actas, Vol.1, Braga, BAD, 1992, p.294.
4. PEIXOTO, António Maranhão – *Arquivo Municipal de Viana do Castelo: Proposta de Solução Global.* In “Actas III Encontro Nacional de Arquivos Municipais”, Viana do Castelo, BAD, 1994, p.184.
5. ACTAS IV ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS. BAD, 2000, p.125.
6. INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – *Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM).* Lisboa: IAN/TT, 1998, p.1.
7. PEIXOTO, António Maranhão – *Arquivos Municipais: evolução e afirmação.* In “Cadernos BAD”, Lisboa: BAD, n.º 2, 2002, p.97.

8. VIEIRA, João – *Orientações gerais sobre gestão de documentos de arquivo*. Lisboa: IPA – Instituto Português de Arquivos, 1990.  
INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – *Manual para a Gestão de Documentos*. Lisboa: IAN/TT, 1998.  
INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – *Orientações Técnicas para Avaliação de Documentação Acumulada*. Lisboa: IAN/TT, 1999.
9. CARVALHO, Maria João Lopes Calheiros de – “A Reformulação da Portaria n.º 503/86, de 9 de Setembro: uma Experiência Arquivística de Trabalho em grupo”. *Actas do V Encontro Nacional de Arquivos Municipais*: BAD, 2001, p.10-11.

